



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL: Associação Pastoral de Rua		CNPJ: 13.420.254/0001-00	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº. 21, Bairro São José, Pouso Alegre/MG			
TELEFONE:		E-MAIL: regineamuniz@hotmail.com	
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 4867-9	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Reginéa Aparecida Muniz Dos Santos			
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG 2.***.191	CPF: 461.***.***-68	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte nº *** apto *** Bloco *, Bairro N. Sra Aparecida Pouso Alegre MG			
TELEFONE:	CELULAR: 035 *****6827	E-MAIL: regineamuniz@hotmail.com	
2. OBJETO DA PARCERIA			
Atendimento da população em situação de rua de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de promover melhoria na qualidade de suas vidas, propiciando alimentação, higiene e orientações gerais; contribuir para a construção do processo de saída das ruas e possibilitando acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; e promover ações para reinserção familiar e comunitária, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social de Média Complexidade nº 02/2021/SMPS.			
3. PRAZO DE EXECUÇÃO			
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2023.			
4. OBJETIVO GERAL			
Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua da cidade de Pouso Alegre/MG, de forma intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais.			
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
1- Garantir atendimento de qualidade e aproximação da realidade da população em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social, de forma que facilite identificar os riscos a que estão expostos e conhecer suas necessidades, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; 2 - Combater a fome e a pobreza, minimizando os riscos sociais que a população em situação de rua está exposta; 3- Resgatar a autoestima, desenvolvendo condições para a independência e autocuidado; e 4- Realizar atendimento integral ao usuário, realizando encaminhamentos pertinentes a suas necessidades à rede de atendimento do município.			
6. JUSTIFICATIVA			
O crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante no país, bem como no município de Pouso Alegre/MG nos últimos anos. Tal fato demanda maior atenção, a fim de proporcionar para essa população uma possibilidade de ter uma vida melhor e acesso a recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida. Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar, a falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, na maioria das vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se			

encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, muitas vezes usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite, ou mesmo, sem nenhuma proteção.

Todos devem voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passe como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte da realidade de todos. Essa realidade passa despercebida aos olhos, já que muitas vezes não se vê solução para esse problema e é mais fácil ignorar o outro que necessita de ajuda e que deve ser tratado com dignidade.

O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte da sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante a Lei e que é importante rever os conceitos preconcebidos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que se encontrem.

Como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

Entendendo que o indivíduo em situação de rua sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Associação Pastoral de Rua que, com a ajuda das políticas públicas e da comunidade, busca garantir proteção social e promover condições mínimas para o autocuidado e melhoria da qualidade de vida dessa população, minimizando o impacto da vulnerabilidade em que se encontram e facilitando a reinserção social.

Destacamos a importância desse serviço que atende nas terças-feiras cerca de 100 pessoas em situação de rua, que dependem da Associação para se alimentar. Com esse atendimento fraterno diminuimos também a incidência de pequenos furtos e ocorrências, combatendo e prevenindo formas de violência em nossa cidade.

7. METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	Será realizado o cadastro dos moradores de rua, trecheiros e pessoas em situação de vulnerabilidade social que passarem pela Associação toda na terça-feira, no decorrer da parceria, preenchendo uma ficha, com os dados pessoais, endereço de origem e atual situação, visando identificar o nível de vulnerabilidade social.	Assistente Social Voluntários
2	1	Todas as terças-feiras será oferecido um café da manhã, a cerca de 100 pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social. O trabalho iniciará com o café das 06:30hs às 10:30hs, momento este que será realizado um trabalho de triagens pelos voluntários da instituição, verificando a demandas de cada individuo. Na oportunidade a técnica de referência, irá realizar o atendimento dos usuários.	Assistente Social Voluntários
3	1	Durante o encontro de terça-feira, será ofertado ao usuário a oportunidade de realizar sua higiene pessoal, podendo utilizar os banheiros ofertado pela Associação. Os voluntários providenciarão sempre que for necessário mudas de roupas, escola de dentes, sabonete, prestobarba, shampoo e desodorante para cada usuário, além a possibilidade de corte de cabelo, visando resgatar a autoestima da pessoa em situação de rua.	Voluntários

03

4	1	Durante o período que estiverem na sede, a assistente social realizará o atendimento dos usuários que apresentarem demandas para rede socioassistencial, como: CAPS, CREAS, CRAS, Centro Pop, Recambiamento e CEMAPA. A técnica também realizará a articulação juntamente com o consultório na rua, para suprir as necessidade de saúde do usuário, encaminhado sempre que necessário para postos de saúde, consulta e tratamentos com instituições parceiras.	Assistente Social, Presidente, voluntários, médicos, enfermeiros.
---	---	--	---



8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Atender semanalmente até 100 pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social.	Todo o período de parceria.	Minimizar os impactos da vulnerabilidade social dos usuários.
2	Ofertar, semanalmente, assistência com café da manhã para até 100 pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social.	Todo o período de parceria.	Amenizar a insegurança alimentar dos usuários.
3	Atender, semanalmente, as necessidades básicas de até 100 pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social.	Todo o período de parceria.	Acesso a cuidados básicos de higiene, que favoreçam o resgate da autoestima e autocuidado.
4	Realizar, mensalmente, o atendimento técnico e encaminhamento de até 30 pessoas em situação de rua e/ou em extrema vulnerabilidade social.	Todo o período de parceria.	O acesso do usuário às políticas públicas do município.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1 - Frequência dos usuários nos atendimentos	1- Ficha de cadastro, diagnóstico do público atendido e relatório fotográfico.
2 - Entrega de Refeição (café da manhã)	2- Relatório fotográfico (contendo a data da fotografia); Lista dos gêneros alimentícios servidos, Controle do quantitativo de refeições servidas aos usuários e pesquisa de satisfação em relação ao serviço ofertado.
3 - Cuidados básicos	3- Planilha de atendimento com o nome dos usuários contendo a data de atendimento, o serviço ofertado e a realização da pesquisa de satisfação.
4 - Acesso a rede de políticas públicas.	4- Relatórios da assistente social referente aos atendimentos e encaminhamentos.

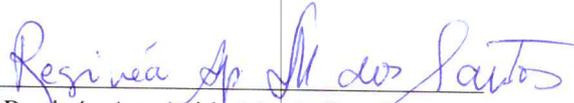
9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem repassadas conforme cronograma de desembolso.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aluguel da sede da Pastoral de Rua	R\$15.000,00
Compra de alimentos: pó de café, manteiga, margarina, açúcar, leite, achocolatado, biscoitos, pães, salsichas, molho de tomate, caldo Knorr e óleo.	R\$ 7.600,00
Materiais de limpeza: água sanitária, cloro, desinfetante, vassoura, rodo, panos de chão, baldes, sabão em pó e sabão em barra.	R\$ 2.000,00
Material de higiene pessoal: sabonetes, prestobarba, papel higiênico, creme dental, escova de dente, shampoo e absorvente higiênico.	R\$ 1.500,00
Material descartável: papel toalha, copos descartáveis, sacolas plásticas.	R\$ 1.500,00

Paula

				Total de despesas	RS 27.600,00
Folha de Pagamento	Profissional	Quantidade de profissionais	Período	Valor Total	
	Assistente Social	01	09	R\$ 4.730,00	
	Encargos trabalhistas: 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, INSS, FGTS e demais encargos sociais.			07	R\$ 2.670,00
Total de despesas com folha de pagamento				RS 7.400,00	
				VALOR TOTAL:	RS 35.000,00
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	
6º Mês	7º Mês	8º Mês			
Valor	Valor	Valor			
R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00			
				TOTAL: RS 35.000,00	
12. DATA E ASSINATURA					
Pouso Alegre/MG, 30 de maio de 2023.					
 Regineia Aparecida Muniz Dos Santos Presidente					

